

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº. 103/2022

MODALIDADE: DISPENSA 028/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria nº 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa de caminhão auto vácuo para limpezas de fossas sépticas no município. A contratação de caminhão auto vácuo atenderá às necessidades do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento na manutenção do saneamento básico do município, uma vez que o departamento não dispõe de tal equipamento. O caminhão atenderá a área urbana, bem como área rural, uma vez que os locais precisam estar devidamente limpos, impedindo doenças e outros males, sendo o serviço essencial para a manutenção das fossas sépticas que recebem os dejetos descartados. Ademais, o município não detém de recursos materiais e humanos em seu quadro pessoal para a realização dos serviços pleiteados, dessa forma, visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal nº 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (17/06), publicado no site oficial do município (17/06) e publicado na AMM (20/06), podendo socorrer ao processo licitatório Pessoa Jurídica (PJ). Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **3 FOLHAS DESENTUPIDORA, CNPJ 28.646.003/0001-16; HB LOCAÇÕES – EPP, CNPJ 23.969.975/0001-28 e IMPÉRIO SOLUÇÃO PREDIAL, CNPJ 26.829.704/0001-65.** Das publicações realizadas, as licitantes: **ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA, CNPJ 24.027.468/0001-38; MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA, CNPJ 17.337.817/0001-52 e PH DESENTUPIDORA LTDA, CNPJ 18.053.816/0001-49,** acudiram ao processo licitatório, tendo encaminhado via e-mail propostas de preços dentro do prazo fixado. Prosseguindo, verificou o total de 06 (seis) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA, CNPJ 24.027.468/0001-38,** apresentou proposta no valor global de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais);
- 2) **HB LOCAÇÕES – EPP, CNPJ 23.969.975/0001-28,** apresentou proposta no valor global de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais);
- 3) **IMPÉRIO SOLUÇÃO PREDIAL, CNPJ 26.829.704/0001-65,** apresentou proposta no valor global de R\$

Marcos
Marcos

25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

4) **MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA, CNPJ 17.337.817/0001-52**, apresentou proposta no valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais);

5) **PH DESENTUPIDORA LTDA, CNPJ 18.053.816/0001-49**, apresentou proposta no valor global de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais);

6) **3 FOLHAS DESENTUPIDORA, CNPJ 28.646.003/0001-16**, apresentou proposta no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

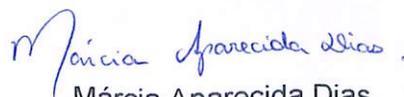
Da classificação das propostas de preços:

1º	PH DESENTUPIDORA LTDA – R\$ 18.850,00
2º	ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA - R\$ 19.250,00
3º	HB LOCAÇÕES – EPP - R\$ 19.300,00
4ª	MATOS & RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA - R\$ 21.750,00
5ª	3 FOLHAS DESENTUPIDORA - R\$ 22.500,00
6ª	IMPÉRIO SOLUÇÃO PREDIAL - R\$ 25.000,00

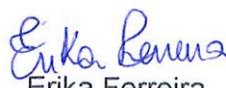
Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **PH DESENTUPIDORA LTDA, CNPJ 18.053.816/0001-49, valor global de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.



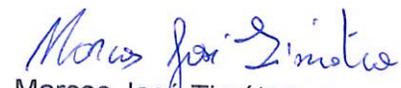
Rafael Martins
Agente de Contratação



Márcia Aparecida Dias
Membro



Erika Ferreira
Membro



Marcos José Timóteo
Membro

Publicado no Quadro de Avisos

Em 23/06/22

